



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 028/2014

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE-MS, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Nos dias 11,12, 13,14, 15,16,17,18 e 19/2014, o expediente da Câmara Municipal de Nioaque-MS, será das 7h00 às 11h00.

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque-MS, a partir do dia 22.12.2014 até o dia 02.01.2015, retornando as atividades normais no dia 05.01.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 11 de dezembro de 2014.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis  
Presidente do Poder Legislativo